PREFEITURA RIO | Rio-Águas

"GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, NA GESTÃO DO CONTRATO DE OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - A.P. 5.4"

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Dano / Consequência	Alocação do Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Divergências ou lacunas entre ETP, Termo de Referência, orçamento, cronograma, critérios de medição e minuta contratual do gerenciamento.	Planejamento	Média	Alto	**Alto**	Pedidos de esclarecimento ou impugnação; apresentação de propostas incomparáveis; falhas na execução, medição e pagamento do contrato; atraso no início dos serviços de gerenciamento.	**Contratante**	Realizar revisão cruzada dos documentos e conferir objeto, produtos, equipe, quantitativos, prazos, obrigações, critérios de medição e responsabilidades.	Corrigir os documentos, submeter os ajustes às áreas técnica e jurídica e, se necessário, republicar o edital com reabertura dos prazos.
2	Critérios de habilitação ou de pontuação técnica desproporcionais, restritivos ou insuficientes para selecionar empresa apta ao gerenciamento de obra hidráulica complexa.	Planejamento	Média	Alto	**Alto**	Impugnações; redução indevida da competitividade; certame deserto ou fracassado; seleção de equipe sem experiência compatível.	**Contratante**	Justificar as parcelas de maior relevância e os critérios de pontuação, mantendo pertinência com gerenciamento de intervenções hidráulicas, cursos d'água, taludes e contenções.	Revisar as exigências consideradas inadequadas e republicar o edital quando houver alteração capaz de afetar a formulação das propostas.
3	Aceitação de proposta técnica, atestados ou composição de equipe sem comprovação suficiente de capacidade para o objeto.	Seleção do Fornecedor	Baixa	Muito Alto	**Alto**	Contratação de empresa incapaz de produzir análises confiáveis e de acompanhar adequadamente as frentes da obra.	**Compartilhado**	Analisar criteriosamente os atestados, os currículos e a documentação relativa à disponibilidade dos profissionais indicados, verificando sua compatibilidade com as exigências do edital e realizando diligências quando necessário.	Desclassificar ou inabilitar quando cabível; se a irregularidade for posterior, apurar responsabilidades e aplicar as medidas contratuais e sancionatórias pertinentes.
4	Mobilização incompleta ou tardia da equipe, dos veículos, das instalações, dos sistemas de gestão e das ART/RRT exigidas.	Execução Contratual	Média	Alto	**Alto**	Atraso no início efetivo dos serviços; ausência de registros; descontinuidade do acompanhamento das frentes da obra.	**Contratada**	Apresentar e cumprir plano de mobilização com responsáveis, datas, profissionais, recursos, instalações, acessos e registros de responsabilidade técnica.	Notificar para mobilização ou complementação imediata, reter a medição dos recursos não disponibilizados e aplicar as medidas previstas no contrato.

"GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, NA GESTÃO DO CONTRATO DE OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - A.P. 5.4"

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Dano / Consequência	Alocação do Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
5	Presença de campo insuficiente ou incompatível com a quantidade e a dispersão das frentes de serviço.	Execução Contratual	Média	Alto	**Alto**	Ocorrências relevantes não registradas; serviços encobertos sem verificação; baixa confiabilidade dos relatórios e das medições.	**Compartilhado**	Elaborar programação semanal de vistorias, compatibilizada com o plano de ataque da obra, priorizando atividades críticas, serviços encobertos, ensaios e marcos de medição.	Reforçar imediatamente a cobertura de campo, realizar inspeções extraordinárias e reconstruir registros por evidências verificáveis, sem validar serviços não comprovados.
6	Redução, paralisação ou reprogramação da execução física da obra, com consequente redução das medições do contrato de gerenciamento.	Execução Contratual	Média	Alto	**Alto**	Redução das medições do gerenciamento; necessidade de redimensionamento ou desmobilização parcial da equipe; risco de descontinuidade do acompanhamento da obra e necessidade de reprogramação do prazo contratual.	**Contratada**	Acompanhar continuamente o cronograma e o avanço físico da obra, compatibilizando a mobilização da equipe e dos recursos do gerenciamento com as frentes de serviço efetivamente em execução e com os critérios de medição estabelecidos pela Caixa.	Redimensionar ou desmobilizar parcialmente a equipe e os recursos do gerenciamento, mediante determinação formal da Contratante, e reprogramar o cronograma contratual de acordo com a nova previsão de execução da obra.
7	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para a execução do contrato.	Gestão do Contrato	Baixa	Alto	**Alto**	Comprometimento da qualidade dos serviços de gerenciamento, falhas na aprovação de medições e cronogramas, e atrasos ou erros na execução das obras.	**Contratada**	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e no Termo de Referência, exigindo atestados de capacidade técnica e Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatíveis com a complexidade do objeto.	Notificar a empresa, exigir a substituição imediata dos profissionais inadequados por outros de qualificação equivalente ou superior, e aplicar penalidades previstas contratualmente.
8	Suspensão ou impugnação do processo licitatório, licitação deserta ou com lote deserto.	Planejamento da Contratação e Seleção do Gerenciador	Baixa	Médio	**Médio**	Atraso no cronograma de contratação, necessidade de revisão e republicação do Edital, prejudicando o início tempestivo do apoio à fiscalização das obras.	**Contratante**	Planejar a contratação com rigor técnico e validação jurídica, limitando as exigências ao estritamente necessário para garantir a competitividade, além de realizar ampla pesquisa de mercado.	Ajustar prontamente os documentos técnicos e o Edital sanando as falhas apontadas, e republicar o certame no menor prazo legal possível.

"GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, NA GESTÃO DO CONTRATO DE OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - A.P. 5.4"

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Dano / Consequência	Alocação do Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
9	Indisponibilidade, desmobilização ou descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento.	Gestão do Contrato	Baixa	Alto	**Alto**	Paralisação das atividades de apoio à fiscalização da Rio-Águas, perda de controle do andamento físico e financeiro das frentes de obra.	**Contratada**	Estabelecer no Edital a exigência de um plano de mobilização claro e cláusulas rigorosas para a manutenção da equipe técnica exigida, proibindo desmobilizações não autorizadas.	Aplicação de sanções previstas (multas), notificação para recomposição imediata do quadro e, em último caso, rescisão contratual e nova contratação.
10	Deficiência ou ineficiência na atuação da gerenciadora quanto à Gestão de Mudanças (ajustes de escopo, revisões de projeto, reequilíbrios econômico-financeiros).	Gestão do Contrato	Média	Alto	**Alto**	Atrasos burocráticos na aprovação de aditivos, possíveis paralisações de frentes de serviço por falta de definição técnica e descontrole do saldo contratual da obra.	**Compartilhado**	Estabelecer fluxos processuais e prazos máximos de análise no Termo de Referência, exigindo que a gerenciadora possua profissionais com sólida experiência em gestão de pleitos e contratos públicos.	Intervenção direta e tempestiva da fiscalização da RIO-ÁGUAS para avocar e destravar análises críticas, cumulada com a penalização da contratada por inércia operacional.
11	Falhas, atrasos ou erros na interface financeira e técnica com a Caixa Econômica Federal (CEF).	Gestão do Contrato	Baixa	Alto	**Alto**	Suspensão, glosa ou atraso na liberação dos repasses de financiamento pela CEF, comprometendo gravemente o fluxo de caixa para pagamento das obras.	**Contratante**	Exigir no Edital capacidade técnica da empresa lidar com financiamentos federais e realizar alinhamento prévio dos *templates* e exigências da CEF logo no início do contrato.	Mobilização de força-tarefa interna da RIO-ÁGUAS para suprir emergencialmente a entrega dos documentos à CEF e responsabilização da contratada por eventuais danos financeiros causados pelo bloqueio de verbas.

PREFEITURA RIO | Rio-Águas

"GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, NA GESTÃO DO CONTRATO DE OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - A.P. 5.4"

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Dano / Consequência	Alocação do Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
12	Negligência no planejamento, monitoramento e acompanhamento das ações e condicionantes socioambientais.	Gestão do Contrato	Média	Alto	**Médio**	Aplicação de multas ambientais contra a RIO-ÁGUAS, risco de embargo das obras por órgãos fiscalizadores e transtornos diretos à comunidade do entorno.	**Contratante**	Dimensionar adequadamente o quadro exigido no Termo de Referência para garantir a presença contínua de profissionais especialistas em meio ambiente e ação social.	Determinar a correção imediata das não conformidades no canteiro, assegurando o repasse à contratada do ônus por eventuais sanções ambientais decorrentes de sua falha no gerenciamento.
13	Falhas, atrasos ou inadequação na implementação e alimentação do Sistema de Informações Gerenciais (SIG).	Gestão do Contrato	Média	Médio	**Médio**	Perda de controle gerencial por parte da Administração, desatualização dos dados de evolução da obra e prejuízo à tomada de decisão estratégica da RIO-ÁGUAS.	**Contratante**	Detalhar explicitamente no Termo de Referência os requisitos técnicos do software, os prazos de implantação da ferramenta e as rotinas obrigatórias de alimentação de dados.	Reter pagamentos correspondentes a essa parcela do escopo até a regularização do SIG, notificar a empresa para correção sistêmica imediata e aplicar multas por descumprimento

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANIA REIS BARCELLOS COSTA
Data: 17/09/2026 14:56:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br